

CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 767/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024, CUJO OBJETO É O AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, com sede na Rua JP 1, S/N, Quadra 03, Lote 12, Jardim Primavera 1º Etapa, no Município de Anápolis - GO, CEP: 75.090-180, Fone (62) 99947-8486, e-mail: amf.licita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.011.572/0001-43, Inscrição Estadual n.º 10.726.823-0, neste ato representado por seu sócio Sr. Edson de Souza Rocha, inscrito no CPF sob o nº 024.799.031-09 e portador da Carteira de Identidade nº 5400286, expedida pela SPTC/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 10, 13 e 14 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Campo Belo** os itens e quantitativos nas formas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
10	CADEIRA FIXA EM COURO SINTÉTICO- ASSENTO CADEIRA FIXA EM COURO SINTÉTICO- ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM, EM PERFIL PVC E AÇO TUBULAR, COM MEDIDAS APROX. 83X42X49 CM (AXLXP), EM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO, PESO SUPORTADO MÍNIMO 110 KG. COR PRETA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	80

13	CADEIRA LONGARINA 03 (TRÊS) LUGARES, CADEIRA LONGARINA 03 (TRÊS) LUGARES, EM ESTRUTURA DE AÇO OBLONGO, COM ASSENTOS E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, BARRA DUPLA NA ESTRUTURA, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PESO SUPOSTADO MÍNIMO DE 130 KG, MEDIDAS APROX. 150X89X40 CM(CXAXP). DISPONÍVEL NAS CORES PRETA, BRANCA E AZUL. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS	50
14	CADEIRA LONGARINA 04 (QUATRO) LUGARES EM ESTRUTURA DE TUBO AÇO OBLONGO, COM ASSENTOS E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, BARRA DUPLA NA ESTRUTURA, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PESO SUPOSTADO ATÉ 130 KG, MEDIDAS APROX. 200X89X40 CM (CXAXP). DISPONÍVEL NAS CORES PRETA, BRANCA E AZUL. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	10

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Campo Belo**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 02 de junho de 2025.

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP